



### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em face dos fatos constantes dos autos e do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, **RATIFICA** a decisão proferida pela pregoeira, conhecendo das razões de recurso apresentadas e **DECLARANDO-AS IMPROCEDENTES**.

Publique-se no site oficial da Prefeitura Municipal e intime-se enviando cópia na íntegra da decisão aos interessados.

Itapecerica, 28 de fevereiro de 2019.

  
Wirley Rodrigues Reis  
Prefeito Municipal